



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO

APROVADO NA SESSÃO EXTRA ORDINÁRIA
DIA 03 / 03 / 2017
Plenário da Câmara Municipal de Curralinho
Em 03 / 03 / 2017
Presidente
1º Secretário
2º Secretário

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 001/2017.

Propondo na forma regimental que o presente PROJETO DE INDICAÇÃO seja deliberado em plenário e caso aprovado seja encaminhado ao senhor prefeito municipal propondo o seguinte:

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 001/2017, de 22 de Fevereiro de 2017, de **AUTORIA CONJUNTA** dos Vereadores **RAIMUNDO DO ANJOS SÁ E MANOEL DOMINGOS RODRIGUES DE LIMA**– Que **INDICAM** a senhora prefeita municipal de curralinho **MARIA ALDA AIRES DA COSTA**, que tome as devidas providências no sentido de determinar de forma urgente **A REFORMA E REABERTURA DO POSTO DE SAÚDE DA VILA CALHEIRA**, em nosso município, haja vista o aumento do número de notificações de **MALÁRIA** naquela comunidade, havendo a necessidade de mediadas urgentes no sentido de se combater esta epidemia, sendo que a reforma do Posto a designação de profissionais de saúde, e o abastecimento do mesmo com medicamentos é o primeiro passo neste sentido.

JUSTIFICATIVA

canotici

A COMUNIDADE VILA CALHEIRA é sem dúvida uma das maiores de nosso município, entretanto a mesma encontra-se desassistida com a ausência do Poder Público naquela comunidade, ficando pessoas idosas, mulheres grávidas, crianças sem nenhuma condição de atendimento em face do precário estado em que se encontra o **POSTO DE SAÚDE DA VILA CALHEIRA**, tal fato se agrava ainda mais com o surto de **MALÁRIA** que assola o nosso município, havendo a necessidade de tomada de medidas urgentes por parte do Poder Executivo Municipal na pessoa da prefeita **MARIA ALDA AIRES DA COSTA**, a fim de que seja determinada a reforma e abertura do Posto de saúde na referida comunidade, bem como de profissionais e medicamentos pois caso nenhuma providência seja tomada, a epidemia poderá tomar outros rumos inclusive saindo do controle dos órgão de saúde, sendo portanto mais do que necessário que o Poder Executivo Municipal dê prioridade a resolução deste problema.

Nestes termos, pede deferimento.

Curralinho (Pá), 22 de fevereiro de 2017..

Raimundo dos Anjos Sá
RAIMUNDO DO ANJOS SÁ – vereador - PSDB

Manoel D. R. de Lima
E MANOEL DOMINGOS RODRIGUES DE LIMA – vereador - PMDB